

DECISÃO COREN/PR N° 069/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

*Aprova Planejamento Estratégico – 2024-2026
do Coren/PR.*

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, respeitando as normas do Conselho Federal de Enfermagem e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO importância da elaboração de programas e projetos temáticos e o acompanhamento de seus resultados para dar ênfase e evidenciar a contribuição das políticas públicas que integram a agenda da Autarquia;

CONSIDERANDO definição, monitoramento e avaliação dos objetivos, iniciativas, metas e indicadores da gestão participativa do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 732ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada em 22 de fevereiro de 2024;


DECIDE

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico – 2024-2026 do Coren/PR.

Art. 3º Esta Decisão tem efeito a partir do dia 23 de fevereiro de 2024.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária